

**– RETIFICAÇÃO 04 –**

**EDITAL 04/2023**

**SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO E DOUTORADO COM INGRESSO EM 2024.1**

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA torna público retificação 04 do Edital 04/2023, contendo alteração do Cronograma das Etapas do Processo Seletivo e inclusão da Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra.

**Alteração do Cronograma das Etapas do Processo Seletivo**

Onde se lê

<b>Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta Ou Parda) da UFBA</b>	<b>Período (s)</b>
Convocação	01/12/23
Período de inscrição do Candidato Negros (pretos e pardos) para realizar o Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra da UFBA	05 a 07/12/23
Publicação do escalonamento	12/12/23
Heteroidentificação presencial	15/12/23
Resultado da Heteroidentificação	18/12/23
Interposição de Recurso	19 e 20/12/23
Resultado	12/01/24
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados após heteroidentificação	Até 15/01/24
Confirmação da aceitação ou recusa da vaga pelo candidato, por meio do e-mail <a href="mailto:selecaoPGA@gmail.com">selecaoPGA@gmail.com</a> . Na hipótese de negativa de vaga pelo candidato aprovado (antes da matrícula), os candidatos suplentes serão contatados por e-mail, por ordem de classificação, e terão o prazo máximo de 24h após o envio da comunicação para aceitação ou recusa da vaga. Após esse prazo, o candidato suplente perde o direito à vaga e o próximo suplente será contatado. Caso não haja manifestação pelo candidato, o mesmo será considerado desistente do processo.	16 a 19/01/24
Chamada de candidatos suplentes, se houver vagas	22 a 26/01/24
Matrícula dos candidatos selecionados realizada pela secretaria do programa	Janeiro a março/2024
Previsão de início do semestre	Fevereiro a março/2024

Leia-se

<b>Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta Ou Parda) da UFBA</b>	<b>Período (s)</b>
Convocação	01/02/24
Período de inscrição do Candidato Negros (pretos e pardos) para realizar o Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra da UFBA	05 a 06/02/24
Organização	15/02/24
Publicação do escalonamento	16/02/24
Heteroidentificação presencial	21/02/24
Resultado da Heteroidentificação	21/02/24
Interposição de Recurso	22 a 23/02/24

Resultado	01/03/24
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados após heteroidentificação	Até 04/03/24
Confirmação da aceitação ou recusa da vaga pelo candidato, por meio do e-mail <a href="mailto:selecaonpga@gmail.com">selecaonpga@gmail.com</a> . Na hipótese de negativa de vaga pelo candidato aprovado (antes da matrícula), os candidatos suplentes serão contatados por e-mail, por ordem de classificação, e terão o prazo máximo de 24h após o envio da comunicação para aceitação ou recusa da vaga. Após esse prazo, o candidato suplente perde o direito à vaga e o próximo suplente será contatado. Caso não haja manifestação pelo candidato, o mesmo será considerado desistente do processo.	Até 06/03/24
Chamada de candidatos suplentes, se houver vagas	07 a 08/03/24
Matrícula dos candidatos selecionados realizada pela secretaria do programa	março/2024
Previsão de início do semestre	março/2024

**Inclusão da Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra**

Ver anexo 7.

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital 04/2023. O Edital retificado pode ser consultado a seguir.

Salvador, 11 de dezembro de 2023.

**Comissão de Seleção**  
Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Administração  
Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA  
Escola de Administração – EAUFBA

## EDITAL 04/2023

### SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO E DOUTORADO COM INGRESSO EM 2024.1

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – NPGA/EAUFBA torna público o seu processo de seleção para os cursos de MESTRADO e DOUTORADO ACADÊMICOS com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que prestaram o Teste ANPAD, opção orientação acadêmica, nas oito edições anteriores (fevereiro, junho, setembro e novembro de 2022 e fevereiro, junho, agosto e setembro de 2023). Poderão também se inscrever no processo seletivo candidatos que não tenham indicado o NPGA UFBA como opção no Teste ANPAD, desde que a comprovação da realização do teste tenha sido registrada pelo NPGA e atendidos os pré-requisitos colocados neste edital.

#### 1. INSCRIÇÃO

O prazo para a realização das inscrições está apresentado no Quadro 2. Elas deverão ser realizadas por internet através do link [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S), mediante preenchimento da inscrição e submissão dos documentos pessoais listados, anexados individualmente nos espaços destinados para tal, do Volume 1 (documentação acadêmica) e do Volume 2 (ficha do anteprojeto de pesquisa). Todos os documentos devem estar exclusivamente em formato “.pdf”.

Os documentos pessoais a serem encaminhados em arquivos individualizados, exclusivamente em formato “.pdf”, através do SIGAA são:

- Inscrição da Plataforma SIGAA
- 1 Foto 3x4 recente
- Taxa de Inscrição para Seleção de Curso
  - comprovante de pagamento da taxa
  - candidato isento: anexar publicação com a isenção acatada
- Documento de identificação com foto
- CPF
- RNE – Registro Nacional de Estrangeiros (para candidatos estrangeiros)
- Passaporte com visto atualizado (para candidatos estrangeiros)
- Uma cópia de diploma de curso superior (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de curso ou histórico escolar como forma de saída para os alunos da UFBA
- Documento de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não será aceito comprovante de votação.

#### Taxa de Inscrição para Seleção de Curso

O pagamento da taxa de inscrição para seleção de curso deve ser através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil e obtida pelo link [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=). Caso o link apresente erro, o candidato deverá seguir os passos a seguir:

- Entrar no site [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br), clicar em CARE – Aluno, em seguida Serviços Acadêmicos/Boletos, depois em Clique aqui para gerar o seu Boleto, gerar nova GRU, Serviço: selecionar INSCRIÇÃO PARA

SELEÇÃO (MESTRADO) ou INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO) preencher os campos indicados, gerar a GRU e efetuar o pagamento.

Para a isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo o candidato deverá comprovar uma das condições a seguir:

- I - Vulnerabilidade socioeconômica: Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio, conforme Art. 1º da Portaria 003/2020 PRPPG/UFBA;
- II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, conforme Art. 1º da Portaria 003/2020 PRPPG/UFBA;
- III - Servidores RJU (Regime Jurídico Único) da UFBA estão isentos do pagamento da taxa de inscrição para seleção (mestrado), desde que apresentem declaração conforme parágrafo único do inciso I, Art. 1º da Portaria nº 164/2021 Gabinete/UFBA;

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

Observações:

- Não serão aceitas as inscrições entregues fora dos prazos estabelecidos neste edital.
- Não será aceita a complementação de documentação não apresentada no período estabelecido neste edital após a divulgação da relação final de inscrições homologadas e classificados na Fase II. Eventuais candidatos desclassificados em primeira análise (Fase I) deverão incluir os documentos faltantes já na apresentação do recurso referente a Fase I.
- O não envio da documentação dentro do prazo, acarretará na não homologação da inscrição no processo seletivo.
- Ao enviar a documentação pelo *link* indicado, o candidato não poderá mais realizar quaisquer alterações na mesma.
- Para Candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação ou estejam em processo de conclusão do curso de graduação ou mestrado, será aceita, em caráter provisório, declaração, atestado ou certificado explicitando tal questão, com a data de previsão de colação de grau, em papel timbrado com assinatura digital do representante da instituição ou curso em que o candidato estiver matriculado. Caso selecionado, no ato da matrícula, obrigatoriamente, deve ser apresentado o Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso. No caso de candidatos egressos dos cursos da UFBA, pode-se apresentar histórico escolar com registro de que cumpriu grade no campo conclusão do curso. A ausência da apresentação desses documentos impede a matrícula e gera a automática perda da vaga para a qual tenha sido selecionado neste edital, podendo ser convocados candidatos selecionados e não classificados, caso existam.
- Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, obedecendo às normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

O candidato declara estar ciente que ao submeter a inscrição pelo sistema, só terá sua documentação conferida pela comissão no período determinado no Quadro 2. Além disso, declara ter total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pelas digitalizações e anexações no Portal

Público do SIGAA dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

## 2. NÚMERO DE VAGAS, ORIENTADORES E TEMAS DE PESQUISA

O número de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado está apresentado no Quadro 2. A relação de orientadores e temas de pesquisa dos orientadores estão apresentadas no Anexo 1.

As vagas serão ofertadas tendo como referência a distribuição proporcional entre as Linhas de Pesquisa do NPGA, descritas ao final do Anexo 1, podendo haver remanejamento destas, conforme demanda e aprovação dos candidatos, desde que não ultrapasse o número máximo de vagas previsto para cada curso.

## 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação exigida para inscrição do candidato deve ser enviada digitalizada conforme orientações a seguir:

### 3.1 Volume 1. Documentação Acadêmica

Os documentos relacionados a seguir devem ser digitalizados na EXATA ordem aqui apresentada compondo um único volume (volume 1) e enviado exclusivamente pelo SIGAA no link informado na seção 1 do presente Edital, no formato “.pdf”, não bloqueadas para abertura do arquivo. Salve o arquivo como “V1\_seu nome.pdf”. A capa deve conter as informações a seguir.

<b>CAPA</b>	
<b>Volume 01. Documentação Acadêmica</b>	
Curso: [ <input type="checkbox"/> ] Mestrado                      [ <input type="checkbox"/> ] Doutorado	
Nome do(a) Candidato(a):	
Telefones:	
E-mail:	
Título do projeto:	
Nomes de até três orientadores sugeridos (separados por “ ; ”):	
Lista de checagem de documentos contidos neste volume	Página(s) neste volume*
Formulário para Análise Curricular (Anexo 5) devidamente preenchido pelo candidato (usar apenas informações contidas no Currículo Lattes).	
Currículo Lattes (obrigatoriamente gerado na Plataforma Lattes do CNPQ).	
Documentos comprobatórios dos pontos relacionados na análise curricular na EXATA ordem em que aparecem no formulário de análise curricular. Relacione CADA um dos documentos que comprove a pontuação em CADA uma das linhas a seguir, indicando os números das páginas neste volume. Se precisar, usar folha (s) adicional (is) para relacionar os documentos inseridos.	
<b>Documentos referentes a “A. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE ENSINO, DE PESQUISA E EXTENSÃO” [Total de pontos em A = __ pontos]</b>	

Documento A01. “Nome do Documento” (pontos considerados = ___ pontos)	Pág. ##
Documento A02. “Nome do Documento” (pontos considerados = ___ pontos)	Pág. ##
...	...
<b>Documentos referentes a “B. EXPERIÊNCIA COM PESQUISA” [Total de pontos em B = __ pontos]</b>	
Documento B01. “Nome do Documento” (pontos considerados = ___ pontos)	Pág. ##
Documento B02. “Nome do Documento” (pontos considerados = ___ pontos)	Pág. ##
...	...
<b>Documentos referentes a “C. PRODUÇÃO ACADÊMICA” [Total de pontos em C = __ pontos]</b>	
Documento C01. “Nome do Documento” (pontos considerados = ___ pontos)	Pág. ##
Documento C02. “Nome do Documento” (pontos considerados = ___ pontos)	Pág. ##
...	...

\*Se o documento não estiver incorporado no volume, escrever “Não”

Após a capa do Volume 1, deve vir o Formulário de Análise Curricular, o Currículo Lattes e a sequência de documentos comprobatórios dos pontos relacionados na análise curricular, conforme “lista de checagem” apresentada na capa.

Observação: O candidato que não apresentar o Volume 1 (Documentação Acadêmica) ou apresentá-lo de forma incompleta, terá sua inscrição homologada, porém, sua nota será igual a zero na fase ou etapa correspondente à análise curricular.

### 3.2 Volume 2. Ficha do Anteprojeto de Pesquisa

Enviar pelo SIGAA UFBA referido no item 1, Ficha do Anteprojeto de Pesquisa (Anexo 2) preenchida em formato “.pdf” não bloqueado para abertura do arquivo, seguindo orientações conforme descrito no item 3.2.1. Salve o arquivo em formato “.pdf” como “V2\_seu nome.pdf”.

#### 3.2.1. Orientações para preenchimento da Ficha do Anteprojeto de Pesquisa

O anteprojeto deverá contemplar temas dentro da abrangência dos interesses e Linhas de Pesquisa dos professores do NPGA/EAUFBA, destacadas no Anexo 1. A sugestão dos nomes dos potenciais professores orientadores deve observar os temas de interesse e Linhas aos quais estão vinculados, conforme apresentado no Anexo 1 deste Edital.

O anteprojeto de pesquisa deve ser apresentado seguindo as orientações presentes na Ficha do Anteprojeto de Pesquisa (Anexo 2). O não atendimento das orientações implicará na eliminação do candidato.

A Ficha do Anteprojeto de Pesquisa em documento editável (MS-Word) está disponível em: [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S)

O candidato deverá escrever o anteprojeto no documento (Ficha do Anteprojeto de Pesquisa) editável e convertê-lo para o formato “.pdf” antes de fazer a submissão no SIGAA.

## 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela Comissão de Seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital. A relação de candidatos homologados será divulgada no link

[https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S) ou [www.npga.ufba.br](http://www.npga.ufba.br), conforme datas do Quadro 2.

## 5. PROCESSO SELETIVO

Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão examinadora composta por quatro professores membros do corpo docente do NPGA (que poderão ser substituídos por suplentes quando ficarem evidenciados possíveis conflitos de interesses ou em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora).

O processo de seleção será realizado em quatro fases, conforme indicadas a seguir e correspondentes datas do cronograma apresentadas no Quadro 2.

### Fase I: Entrega da documentação

Compreende inscrição realizada por internet, através do SIGAA, conforme instruções indicadas no item 1. A partir da homologação das inscrições, conforme indicado no item 4, os inscritos homologados serão selecionados para a segunda fase.

### Fase II: Análise da Ficha do Anteprojeto de Pesquisa

A segunda fase é composta pela análise da Ficha do Anteprojeto de Pesquisa, que se baseará nos critérios estabelecidos na Guia para Análise da Ficha do Anteprojeto de Pesquisa pela Comissão Avaliadora (conforme Anexo 3). Cada critério será avaliado individualmente por, ao menos, três membros da comissão, com atribuição de nota bruta entre zero e dez. Estas, resultarão em uma nota média por avaliador.

**Serão desclassificados os candidatos com média aritmética simples das notas brutas (não padronizadas) dos avaliadores da ficha do anteprojeto de pesquisa inferior a cinco.**

Posteriormente, para os candidatos classificados, as notas brutas de cada avaliador serão padronizadas, conforme sistemática apresentada no Quadro 1. A nota final da fase II será calculada com base no seguinte padrão:

Nota final da fase II = média aritmética simples das médias individuais PADRONIZADAS registradas pelos avaliadores para a ficha do anteprojeto de pesquisa.

### Fase III: Arguição do candidato

A arguição será realizada na cidade de Salvador, por ao menos três professores componentes da comissão de seleção, sendo sua realização registrada por meio de gravação de áudio ou vídeo, utilizando guia para arguição do candidato (conforme Anexo 4). A arguição do candidato terá **duração máxima igual a vinte minutos** e abrangerá os seguintes aspectos principais:

- Defesa do anteprojeto de pesquisa, demonstrando conhecimento da área ou tema, capacidade de argumentação e uso adequado da linguagem;
- Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional do candidato;
- Disponibilidade para a realização do curso.



Os candidatos serão convocados para uma arguição PRESENCIAL, nas dependências da EAUFBA. Para os casos nos quais o candidato não puder comparecer, presencialmente, por razões de saúde, por morar em outro Estado ou estar no exterior no período da arguição, devidamente comprovadas, deverá ser solicitado, em até 24 horas, após a divulgação das datas e horários programados para as arguições, que sua entrevista seja feita à distância (com uso de ferramenta de vídeo conferência e gravada). Caso opte por arguição feita à distância, o candidato assumirá TODOS os riscos associados às falhas eventuais que podem ocorrer durante sua arguição e que penalizem sua avaliação. Arguições por vídeo conferência não serão registradas por meio de gravação de áudio ou vídeo e o seu agendamento não poderá ser remarcado.

Para participar da arguição por vídeo conferência o candidato vai precisar dos seguintes equipamentos:

- Internet: conectar o seu dispositivo (smartphone, computador ou notebook) à uma conexão banda larga, preferencialmente com fio;
- Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD;
- Caso use um computador:
  - Sistemas operacionais suportados: Windows; macOS X (10.7 ou superior); Ubuntu 12.04 ou superior; Mint 17.1 ou superior; Red Hat Enterprise Linux 6.4 ou superior; Oracle Linux 6.4 ou superior; CentOS 6.4 ou superior; Fedora 21 ou superior; OpenSUSE 13.2 ou superior; ArchLinux (apenas 64 bits);
  - Além destes requisitos, o computador precisa ter alto-falantes e microfone disponíveis (sugere-se o uso de fones de ouvido com microfone embutido). Também é necessário ter uma câmera (integrada ou não).

No momento da divulgação do calendário de arguições, será informado o local e horário de cada entrevista.

O orientador indicado pelo candidato, caso seja integrante da banca do processo seletivo, não participará da arguição, sendo substituído, caso necessário, por outro docente do programa. O mesmo é válido para possíveis outros conflitos de interesse que possam existir. Os orientadores indicados serão consultados sobre a aderência do anteprojeto apresentado ao seu planejamento, Linha de Pesquisa e sua disponibilidade ou interesse de orientação.

Os avaliadores da comissão de seleção participantes da arguição registrarão uma nota bruta entre zero e dez. Posteriormente, uma média aritmética simples será calculada para as notas brutas individuais dos avaliadores nesta fase.

**Serão desclassificados os candidatos com média aritmética simples das notas brutas (não padronizadas) dos avaliadores na arguição que alcancem média inferior a cinco.**

Posteriormente, para os candidatos classificados, as notas brutas de cada avaliador serão padronizadas, conforme sistemática apresentada no Quadro 1. A nota final da fase III será calculada com base no seguinte padrão:

Nota final da fase III = média aritmética simples das notas individuais PADRONIZADAS registradas por cada avaliador para a Arguição.



#### Fase IV: Análise do Currículo Lattes e Resultado do Teste ANPAD

- **Etapa 1: Análise do Currículo Lattes:** A avaliação do Currículo Lattes será feita baseada em formulário específico (Anexo 5). A avaliação curricular será feita levando em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo disponível na Plataforma Lattes do CNPq do candidato e comprovadas no momento da inscrição. Uma única nota será atribuída a esta etapa. Posteriormente, a nota padronizada da análise do Currículo Lattes será calculada conforme sistemática definida no Quadro 1.
- **Etapa 2: Resultado do Teste ANPAD:** O resultado do Teste ANPAD corresponderá ao escore geral do Teste ANPAD, (opção orientação acadêmica, calculado pela média aritmética simples para as diferentes provas que compõem o teste). O resultado do Teste ANPAD (boletim de desempenho) nas edições válidas, deverá ser enviado para o e-mail [selecaojpga@gmail.com](mailto:selecaojpga@gmail.com) no prazo apresentado no Quadro 2, após a divulgação do Resultado definitivo de classificados para a Fase IV. Apenas os candidatos classificados para a Fase IV devem enviar o resultado do Teste ANPAD (boletim de desempenho), orientação acadêmica nas edições válidas.

Observação: O candidato que não apresentar o Resultado do Teste ANPAD, terá sua nota registrada como zero na Etapa 2.

#### Resultado Final

A nota final será uma média ponderada das notas obtidas nas fases II, III e IV. Os pesos de cada fase e etapas estão apresentados no Quadro 2 deste edital.

A aprovação dos candidatos dar-se-á respeitando-se as notas obtidas pelos candidatos no conjunto das três fases.

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência o que tiver obtido maior nota na PADRONIZADA Arguição. Persistindo o empate terá preferência o que tiver obtido maior nota PADRONIZADA na Ficha do Anteprojeto de Pesquisa. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior nota PADRONIZADA no Currículo Lattes. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior pontuação no teste Anpad. Persistindo o empate, o desempate ocorrerá empregando, nesta ordem, o melhor desempenho nas provas de Interpretação de Textos em Língua Inglesa, Interpretação de Textos em Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico-Quantitativo e Raciocínio Analítico. Ainda persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

Para a vaga destinada a servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, persistindo o empate, terão preferência os que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda, menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior tempo de serviço na UFBA.

É facultado ao NPGA/EAUFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas, na hipótese de número reduzido de candidatos aprovados.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O NPGA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
- b) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
  - Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
  - Não atender ou comparecer a quaisquer das fases do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- c) A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a análise da ficha do anteprojeto de pesquisa, a análise curricular, a arguição e a matrícula do candidato, quando constatado o conteúdo falso em quaisquer documentos apresentados, declaração prestada ou qualquer irregularidade nas provas, nos documentos apresentados ou plágio no anteprojeto de pesquisa;
- d) O acompanhamento das divulgações (edital, retificações, publicações, notícias, documentos, resultados, dentre outros relacionados ao processo seletivo) e atendimento das demandas divulgadas no SIGAA [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S) e ou no site do NPGA [www.npga.ufba.br](http://www.npga.ufba.br) é de responsabilidade do candidato. O candidato pode acessar a área do candidato conforme instruções contidas no Anexo 6;
- e) Os candidatos que não forem selecionados terão seus documentos descartados, após trinta dias da publicação do resultado final da seleção;
- f) Pessoas com deficiência que se candidatam ao processo seletivo deverão informar na ficha de inscrição se necessitam de alguma ajuda técnica ou tecnologia assistiva (Libras, Braille etc.), devendo confirmar por e-mail ([selecaonpga@gmail.com](mailto:selecaonpga@gmail.com)), com até sete dias úteis de antecedência, a garantia dos recursos para arguição (fase III);
- g) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;
- h) Os recursos, em qualquer uma das fases, deverão ser apresentados até as datas informadas no Quadro 2 deste edital, por meio de ofício em formato “.pdf”, datado e assinado dirigido à comissão recursal. O ofício deve ser enviado somente por e-mail ao endereço [selecaonpga@gmail.com](mailto:selecaonpga@gmail.com) e o candidato deve exigir a confirmação do recebimento do e-mail com o recurso;
- i) Os recursos serão julgados por uma comissão específica formada por três membros indicados pelo Colegiado do NPGA EAUFBA e respondido ao e-mail do requerente. Os recursos porventura encaminhados não serão publicados;
- j) Qualquer comunicação dos(as) candidatos(as) com o NPGA, sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, além dos procedimentos previstos no Portal Público do SIGAA [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S), deve ser realizada, exclusivamente, pelo seguinte correio eletrônico [selecaonpga@gmail.com](mailto:selecaonpga@gmail.com);
- k) As aulas dos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico acontecerão na cidade de Salvador, Bahia e poderão ser agendadas nas manhãs, tardes ou noites distribuídas entre os dias de segunda a sábado;
- l) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do NPGA.

### QUADRO 1. SISTEMÁTICA DE PADRONIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO BRUTA OBTIDA PELO CANDIDATO.

A padronização dos resultados da prova é obtida por meio da Fórmula 1 a seguir.

$$Z_{ij} = \frac{x_{ij} - \mu_j}{\sigma_j} \text{ (Fórmula 1)}$$

Em que:

$Z_{ij}$  é o escore padronizado do candidato  $i$  para o avaliador  $j$ ;

$x_{ij}$  é a pontuação bruta do candidato  $i$  pelo avaliador  $j$ ;

$\mu_j$  é a média das pontuações brutas de todos os candidatos pelo avaliador  $j$ ;

$\sigma_j$  é o desvio padrão das pontuações brutas de todos os candidatos pelo avaliador j.

O significado básico dessas pontuações padronizadas é a localização do candidato - em termos do número de desvios - em relação à média da população que se submeteu à prova. A quase totalidade dos escores padronizados  $Z_{ij}$  é definida no intervalo (-3, +3). Contudo, para evitar pontuações negativas e também permitir maior amplitude dos resultados, os escores são transformados em uma nova escala de valores positivos, correspondendo à nota padronizada do candidato i para o avaliador j, conforme expresso na Fórmula 2:

$$\text{Nota padronizada do candidato i para o avaliador j: } Y_{ij} = 100 \cdot Z_{ij} + 300 \quad (\text{Fórmula 2})$$

Nessa nova escala, a pontuação padronizada passa a assumir média igual a 300 pontos e desvio padrão igual a 100 pontos. É possível existir pontuação padronizada negativa.

**Observações:** (i) caso o número de elementos que se deseja padronizar for igual a um, a nota padronizada a ser considerada será igual a 300; (ii) esta sistemática é similar àquela empregada pela Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração, Anpad. Disponível em:

<<http://testeanpad.tempsite.ws/provas/calculoResultado.jsp>>. Acesso em: 31 jul. 2016.

## QUADRO 2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DISCIPLINADO POR ESTE EDITAL.

SOBRE O NÚMERO DE VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	
Número <b>MÁXIMO</b> de vagas para o Mestrado	Ampla concorrência: até 10 vagas. Negros (pretos e pardos): até 5 vagas. Vagas supranumerárias: até 06 vagas sendo uma para indígenas, uma para quilombolas, uma para pessoas com deficiência, uma para pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), uma para imigrante ou refugiado e uma para servidor técnico-administrativo em educação da UFBA Total de vagas: 21
Número <b>MÁXIMO</b> de vagas para o Doutorado	Ampla concorrência: até 10 vagas. Negros (pretos e pardos): até 5 vagas. Vagas supranumerárias: até 06 vagas sendo uma para indígenas, uma para quilombolas, uma para pessoas com deficiência, uma para pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), uma para imigrante ou refugiado e uma para servidor técnico-administrativo em educação da UFBA Total de vagas: 21
<b>Informações importantes:</b>	
(a) Os candidatos estrangeiros que concorrerem nessa qualidade e os beneficiados pelo PAEC deverão observar os procedimentos estabelecidos em edital próprio.	
(b) Do total de vagas ofertadas, será destinado, no mínimo 30% do total de vagas para candidatos autodeclarados e optantes pela reserva de vagas Negros (pretos e pardos). As demais vagas são destinadas a Ampla Concorrência (aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas), sendo, ainda, previstas vagas supranumerárias para as seguintes categorias de identificação: indígenas, quilombolas, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrantes ou refugiados e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA optantes por estas modalidades, conforme Resolução CAE/UFBA nº 01/2017 e Resolução nº 08/2023.	
(c) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vaga para indígena deverá apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.	
(d) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.	
(e) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando esta condição, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).	

- (f) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vaga para Pessoas Trans (transexuais, transgênero e travestis) deverá ter marcado esta opção (autodeclaração) na ficha de inscrição.
- (g) O candidato selecionado na modalidade Imigrante ou Refugiado deverá comprovar situação de vulnerabilidade, deverá apresentar visto humanitário permanente ou temporário emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.
- (h) O candidato selecionado na modalidade Servidor Técnico-Administrativo em Educação da UFBA, deverá apresentar comprovação atual de que é servidor do Regime Jurídico Único (RJU) da UFBA (a exemplo de declaração da PRODEP, SIGEPE ou contracheque).
- (i) Caso um optante da modalidade de concorrência Negro (pretos e pardos) ou de uma das vagas previstas no Artigo 13, § 2º Res CAE n. 1/2017 obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a modalidade de concorrência originalmente pretendida, que deverá ser ocupada pelo candidato optante da categoria melhor classificado.
- (j) Em caso de desistência de candidato Negro (pretos e pardos) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade.
- (k) Após a divulgação da relação preliminar de candidatos classificados (Fase IV), o candidato optante a vaga para Negros (pretos e pardos) terá que inscrever-se na Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra da UFBA em atendimento a Portaria Normativa nº 13/2016 do MEC, a Portaria Normativa nº 4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, A Portaria nº 169/2019 GAB/UFBA.
- (l) Na hipótese de não haver candidatos aprovados na última etapa do processo seletivo (resultado final) para a cota de negros, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- (m) Serão aproveitados os candidatos optantes para as vagas previstas no Artigo 13, § 2º, Resolução do CAE n. 1/2017 que obtiverem melhor classificação.
- (n) Em nenhuma hipótese, as vagas previstas no Artigo 13, § 2º Res CAE n. 1/17 que não tiverem candidatos aprovados serão convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de cotas para negros.
- (o) Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no NPGA/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- (p) Em eventuais casos de fraude, de acordo com a portaria nº 169/2019, compete a CPHA “receber e apurar a qualquer tempo denúncias de fraudes na autodeclaração formalizada na instituição, através dos mecanismos normativos em vigor”.

#### CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição	Período (s)
Período improrrogável para encaminhamento por e-mail ( <a href="mailto:selecaonpga@gmail.com">selecaonpga@gmail.com</a> ) do documento de acordo com a condição em que se enquadra para isenção da taxa de inscrição	11 a 24/09/23
Julgamento dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição e divulgação preliminar dos pedidos	25 a 27/09/23
Recebimento de recursos	28/09/23
Julgamento dos recursos	Até 29/09/23
Divulgação definitiva dos pedidos acatados e prazo para pagamento da taxa de inscrição dos pedidos negados	Até 02/10/23
Período para realização das inscrições pelo link <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&amp;nivel=S">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&amp;nivel=S</a> e do envio da documentação pessoal e dos Volumes 1 e 2.	11/09 a 11/10/23
<b>Fase I:</b>	<b>Período (s)</b>
Apreciação dos documentos pela comissão	Até 20/10/23
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	Até 23/10/23
Recebimento de recursos	24/10/23
Julgamento dos recursos	Até 27/10/23
Divulgação da relação final de inscrições homologadas e classificados para a Fase II	Até 27/10/23
<b>Fase II:</b>	<b>Período (s)</b>
Análise da ficha do anteprojeto de pesquisa	23/10 a 06/11/23
Divulgação da relação preliminar de candidatos classificados para a Fase III	Até 07/11/23

Recebimento de recursos	08/11/23
Julgamento dos recursos	Até 13/11/23
Divulgação da relação definitiva de candidatos classificados para a Fase III	Até 13/11/23
<b>Fase III</b>	<b>Período (s)</b>
Divulgação da agenda de arguição dos candidatos	Até 14/11/23
Arguição dos candidatos	20 e 21/11
Divulgação da relação preliminar de candidatos classificados para a Fase IV	Até 22/11/23
Recebimento de recursos	Até 23/11/23
Julgamento dos recursos	Até 27/11/23
Divulgação da relação definitiva de candidatos classificados para a Fase IV	Até 27/11/23
Recebimento, através do e-mail <a href="mailto:selecaonpa@gmail.com">selecaonpa@gmail.com</a> , do Resultado do Teste ANPAD (boletim de desempenho) dos candidatos classificados para Fase IV	Até 28/11/23
<b>Fase IV</b>	<b>Período (s)</b>
Análise do currículo lattes dos candidatos e do Resultado do Teste ANPAD	22 a 29/11/23
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados	Até 30/11/23
Recebimento de recursos	Até 01/12/23
Julgamento dos recursos	Até 05/12/23
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados após recurso para Candidatura ao Edital de Heteroidentificação para Candidatos Negros (Pretos e Pardos) da UFBA	Até 05/12/23
<b>Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta Ou Parda) da UFBA</b>	<b>Período (s)</b>
Convocação	01/02/24
Período de inscrição do Candidato Negros (pretos e pardos) para realizar o Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra da UFBA	05 a 06/02/24
Organização	15/02/24
Publicação do escalonamento	16/02/24
Heteroidentificação presencial	21/02/24
Resultado da Heteroidentificação	21/02/24
Interposição de Recurso	22 a 23/02/24
Resultado	01/03/24
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados após heteroidentificação	Até 04/03/24
Confirmação da aceitação ou recusa da vaga pelo candidato, por meio do e-mail <a href="mailto:selecaonpa@gmail.com">selecaonpa@gmail.com</a> . Na hipótese de negativa de vaga pelo candidato aprovado (antes da matrícula), os candidatos suplentes serão contatados por e-mail, por ordem de classificação, e terão o prazo máximo de 24h após o envio da comunicação para aceitação ou recusa da vaga. Após esse prazo, o candidato suplente perde o direito à vaga e o próximo suplente será contatado. Caso não haja manifestação pelo candidato, o mesmo será considerado desistente do processo.	Até 06/03/24
Chamada de candidatos suplentes, se houver vagas	07 a 08/03/24
Matrícula dos candidatos selecionados realizada pela secretaria do programa	março/2024
Previsão de início do semestre	março/2024
<b>PESOS E PONDERAÇÕES DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	
<b>Fase II</b> análise da ficha do anteprojeto de pesquisa	Peso 3
<b>Fase III:</b> arguição do candidato	Peso 4
<b>Fase IV:</b> análise curricular e resultado Teste ANPAD	
✓ Etapa 1 da Fase IV - Análise do currículo Lattes	Peso 1
✓ Etapa 2 da Fase IV – Resultado do Teste ANPAD	Peso 2
<b>COMISSÕES DESIGNADAS PELO COLEGIADO DO NPGA PARA O PRESENTE EDITAL</b>	
Comissão:	Diva Ester Okazaki Rowe, Lindomar Pinto da Silva, Paulo Soares Figueiredo e Roberto Brasileiro Paixão.
Suplência:	Adriano Leal Bruni

Comissão recursal:	Sônia Maria da Silva Gomes, Rodrigo Muller e Andréa Cardoso Ventura.
--------------------	--

Salvador, 11 de dezembro de 2023.

**Comissão de Seleção**

Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Administração  
Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA  
Escola de Administração – EAUFBA



**ANEXO 1. Professores / Orientadores (ordem alfabética), temas de pesquisa e descritivo das Linhas de Pesquisa.**

Professor	CV Lattes	Linha(s) de Pesquisa**	Temas de pesquisa
Ana Rita Silva Sacramento	<a href="http://lattes.cnpq.br/5150371885207600">http://lattes.cnpq.br/5150371885207600</a>	Estudos Organizacionais	Finanças e Orçamento público. Accountability
Adriano Leal Bruni*	<a href="http://lattes.cnpq.br/6305422892288153">http://lattes.cnpq.br/6305422892288153</a>	Educação, Aprendizagem e Gestão Tecnologia, Competitividade e Mercado	Ensino e aprendizagem em Administração. Empreendedorismo.
Andréa Cardoso Ventura*	<a href="http://lattes.cnpq.br/3600389009789341">http://lattes.cnpq.br/3600389009789341</a>	Administração Pública e Sociedade Tecnologia, Competitividade e Mercado	Gestão Socioambiental em diferentes tipos de organização. Fatores ESG para gestão. Resiliência Climática Urbana. Governança Ambiental global e local. Práticas de enfrentamento às mudanças climáticas.
André Luís Nascimento dos Santos*	<a href="http://lattes.cnpq.br/8034829914313982">http://lattes.cnpq.br/8034829914313982</a>	Administração Pública e Sociedade Estudos Organizacionais	Direitos Humanos. Gestão Social. Salvaguarda do patrimônio afrocultural. Redes de Solidariedade.
Antônio Francisco de Almeida da Silva Junior*	<a href="http://lattes.cnpq.br/0271283659308581">http://lattes.cnpq.br/0271283659308581</a>	Tecnologia, Competitividade e Mercado	Finanças, Gestão de Riscos, Governança Corporativa.
Antônio Sérgio Araújo Fernandes	<a href="http://lattes.cnpq.br/6801465547614647">http://lattes.cnpq.br/6801465547614647</a>	Administração Pública e Sociedade	Gestão e Políticas Públicas, Instituições e teoria Institucional, Teoria de Políticas Públicas: Coalizões de Defesa, Mudança Institucional, Path dependency. Governança federativa no Brasil. Gestão Municipal e Metropolitana. Políticas Sociais. Análise da burocracia. Relação agente-principal.
Ariadne Scalfoni Rigo	<a href="http://lattes.cnpq.br/2648340817180242">http://lattes.cnpq.br/2648340817180242</a>	Administração Pública e Sociedade Estudos Organizacionais	Política pública em economia e finanças solidárias. Utilidade social e organizações da sociedade civil. Associativismo e cooperativismo. Sociologia econômica. Desenvolvimento de territórios. Cooperativismo de plataforma.
Daniela Campos Bahia Moscon	<a href="http://lattes.cnpq.br/1174416466970947">http://lattes.cnpq.br/1174416466970947</a>	Estudos Organizacionais Educação, Aprendizagem e Gestão	Competências Socioemocionais relacionadas ao trabalho. Relações de trabalho e novos arranjos. Comportamento organizacional e Vínculos. Novas metodologias de ensino e aprendizagem.
Daniele Pereira Canedo*	<a href="http://lattes.cnpq.br/5747590488687668">http://lattes.cnpq.br/5747590488687668</a>	Administração Pública e Sociedade Estudos Organizacionais	Cultura. Diversidade Cultural e Direitos Culturais. Economia da Cultura. Economia Criativa. Gestão e Políticas Culturais. Estatísticas e Indicadores Culturais.
Diva Ester Okazaki Rowe	<a href="http://lattes.cnpq.br/6856738778331745">http://lattes.cnpq.br/6856738778331745</a>	Estudos Organizacionais Educação, Aprendizagem e Gestão	Vínculos com a Organização (comprometimento, entrincheiramento e consentimento). Vínculos com a Carreira (comprometimento e entrincheiramento).



Professor	CV Lattes	Linha(s) de Pesquisa**	Temas de pesquisa
			Percepção de Justiça Organizacional. Treinamento. Capacitação. Teletrabalho.
Edgilson Tavares de Araújo*	<a href="http://lattes.cnpq.br/4133662768939036">http://lattes.cnpq.br/4133662768939036</a>	Administração Pública e Sociedade  Educação, Aprendizagem e Gestão	Análise e avaliação de políticas sociais com abordagens pós-positivistas. Políticas Públicas de Cuidados. Sistemas de Proteção Social. Política e Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Estudos sobre deficiência. Interseccionalidade e intersetorialidade. População em situação de rua. Formação de gestores públicos e sociais. Formação e produção tecnológica em gestão pública e social.
Eduardo Paes Barreto Davel	<a href="http://lattes.cnpq.br/6818628123587050">http://lattes.cnpq.br/6818628123587050</a>	Estudos Organizacionais  Educação, Aprendizagem e Gestão	Práticas e processos subjetivos nas organizações (por exemplo: identidade, criatividade, aprendizagem, estética). Empreendedorismo cultural e gestão de processos criativos. Ensino e pesquisa em administração baseados na relevância social, na experiência, na prática e na arte.
Elisabeth Regina Loiola da Cruz Souza	<a href="http://lattes.cnpq.br/9281554339654244">http://lattes.cnpq.br/9281554339654244</a>	Estudos Organizacionais  Tecnologia, Competitividade e Mercado	Aprendizagem individual. Aprendizagem organizacional, contextos e desempenho. Cultura e desenvolvimento. Empreendedorismo.
Elizabeth Matos Ribeiro*	<a href="http://lattes.cnpq.br/8446377792278288">http://lattes.cnpq.br/8446377792278288</a>	Administração Pública e Sociedade  Educação, Aprendizagem e Gestão	Epistemologia da Administração e Administração Política. Administração Política, Desenvolvimento e Territorialidades. Administração Pública, Planejamento Governamental, Orçamento e Finanças Públicas. Gestão Pública e Gestão Social. Gestão e Governança Pública. Gestão por Competências no Setor Público. Abordagens Teórico-Metodológicas em Políticas Públicas. Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.
Elsa Sousa Kraychete	<a href="http://lattes.cnpq.br/8656566812624296">http://lattes.cnpq.br/8656566812624296</a>	Administração Pública e Sociedade  Estudos Organizacionais	Globalização e governança mundial, desenvolvimento e desigualdades socioeconômicas, organizações internacionais, cooperação internacional para o desenvolvimento.
Ernani Marques dos Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/5388965130432483">http://lattes.cnpq.br/5388965130432483</a>	Tecnologia, Competitividade e Mercado	Adoção de tecnologias de informação nas organizações; gestão e governança da tecnologia de informação; uso de tecnologias da informação por indivíduos; tecnologias da informação no setor público; relação entre tecnologias da informação e inovação; uso de tecnologia da informação na saúde.
Felipe Tumenas Marques	<a href="http://lattes.cnpq.br/3675095654301312">http://lattes.cnpq.br/3675095654301312</a>	Tecnologia, Competitividade e Mercado	Problemas operacionais e financeiros das organizações e dos mercados.

Professor	CV Lattes	Linha(s) de Pesquisa**	Temas de pesquisa
		Educação, Aprendizagem e Gestão	
Fernando Antonio de Melo Pereira Lhamas	<a href="http://lattes.cnpq.br/6728736432628079">http://lattes.cnpq.br/6728736432628079</a>	Tecnologia, Competitividade e Mercado	Métodos quantitativos, análise multivariada, modelagem de equações estruturais, machine learning, análise de dados em projetos de negócios, desenvolvimento de escalas de mensuração, ferramentas analíticas para tomada de decisão e análise quantitativa em projetos de marketing e gestão de tecnologia.
Genauto Carvalho de França Filho*	<a href="http://lattes.cnpq.br/0335411227053862">http://lattes.cnpq.br/0335411227053862</a>	Administração Pública e Sociedade  Estudos Organizacionais	Teoria crítica e estudos organizacionais com ênfase na antropologia organizacional, sociologia econômica e antropologia econômica. Estudo do fato associativo, empreendedorismo social, economia solidária e gestão social. Ação pública e processos de inovação social no desenvolvimento local-territorial. Metodologias e paradigmas da incubação tecnológica.
Jefferson David Araújo Sales*	<a href="http://lattes.cnpq.br/6389478283904135">http://lattes.cnpq.br/6389478283904135</a>	Tecnologia, Competitividade e Mercado  Educação, Aprendizagem e Gestão	Gestão de Sistemas de Informação. Gestão do Conhecimento. Colaboração e Cooperação nas Organizações. Tecnologias Colaborativas. Coletivos Inteligentes.
João Martins Tude*	<a href="http://lattes.cnpq.br/9229181846912965">http://lattes.cnpq.br/9229181846912965</a>	Administração Pública e Sociedade  Tecnologia, Competitividade e Mercado	Gestão de processos de Desenvolvimento sócio-territorial. Economia Solidária. Políticas Públicas. Administração Política. Organizações Internacionais. Governança Global.
José Célio Andrade	<a href="http://lattes.cnpq.br/0676558196082593">http://lattes.cnpq.br/0676558196082593</a>	Administração Pública e Sociedade  Tecnologia, Competitividade e Mercado	Governança Climática. Estratégias de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas. Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa. Pegada de Carbono de Edificações. Resiliência Urbana. Transição Energética. Energias Renováveis. Hidrogênio Verde.
Júlio César Pedrossoli*	<a href="http://lattes.cnpq.br/1919320488302240">http://lattes.cnpq.br/1919320488302240</a>	Administração Pública e Sociedade	Gestão da política pública e do território (incluindo geotecnologias aplicadas a Administração). Mudanças ambientais e sua dimensão humana. Clima urbano, vegetação e patrimônio ambiental. Modelagem, mapeamento e visualização espacial de dados, indicadores e processos. Sensoriamento remoto e interfaces com sociedade e políticas públicas.
Lindomar Pinto da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/3835932886317547">http://lattes.cnpq.br/3835932886317547</a>	Administração Pública e Sociedade  Estudos Organizacionais	Gestão. Gestão pública. Cultura organizacional. Reforma gerencial. Modernização organizacional.

Professor	CV Lattes	Linha(s) de Pesquisa**	Temas de pesquisa
Luciana Alves Rodas Vera	<a href="http://lattes.cnpq.br/6396593112157404">http://lattes.cnpq.br/6396593112157404</a>	Tecnologia, Competitividade e Mercado	Marketing.
Luiza Reis Teixeira*	<a href="http://lattes.cnpq.br/8790787806979519">http://lattes.cnpq.br/8790787806979519</a>	Administração Pública e Sociedade	Administração Pública e Gestão Social. Participação Cidadã. Economia Solidária. Gestão Social. Ensino à Distância
Maria Elisabete Pereira dos Santos*	<a href="http://lattes.cnpq.br/0544260389945180">http://lattes.cnpq.br/0544260389945180</a>	Administração Pública e Sociedade Estudos Organizacionais	Políticas Públicas Urbana e Ambiental. Gestão. Meio Ambiente. Desenvolvimento. Sustentabilidade. Poder Local. Planejamento.
Mauro Magalhães*	<a href="http://lattes.cnpq.br/1030866694470493">http://lattes.cnpq.br/1030866694470493</a>	Educação, Aprendizagem e Gestão	Desenvolvimento de carreiras nas organizações. Avaliação psicológica aplicada à gestão de carreiras. Personalidade e trabalho. Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Estilos de liderança. Treinamento de professores em gestão de sala de aula.
Monica Aguiar Mac-Allister da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/9609851692251588">http://lattes.cnpq.br/9609851692251588</a>	Estudos Organizacionais	Organização e gestão, em diversas abordagens epistemológicas, teóricas e metodológicas, e de caráter privado e público.
Morgana Gertrudes Martins Krieger	<a href="http://lattes.cnpq.br/9406581587902084">http://lattes.cnpq.br/9406581587902084</a>	Administração Pública e Sociedade Estudos Organizacionais	Políticas públicas voltadas à questão urbana (impacto de obras de infraestrutura, população em situação de rua, habitação e remoções); formas organizativas contrahegemônicas e de resistência (movimentos sociais, situações de conflitos sociais e manifestações); estruturação de políticas públicas e problemas públicos. Metodologias qualitativas e análise do discurso
Olivan da Silva Rabelo*	<a href="http://lattes.cnpq.br/9904454147114517">http://lattes.cnpq.br/9904454147114517</a>	Administração Pública e Sociedade Tecnologia, Competitividade e Mercado	Inovação. Tecnologia. Ecoinovação.
Paulo Soares Figueiredo	<a href="http://lattes.cnpq.br/6534155964288521">http://lattes.cnpq.br/6534155964288521</a>	Administração Pública e Sociedade Tecnologia, Competitividade e Mercado	Administração da Produção e Operações Comportamental (comportamento gerencial em decisões de operações). Inovação em geral e Desenvolvimento de Produtos e Gestão de Portfólio de Projetos. Modelagem matemática (dinâmica de sistemas) aplicada a diversos problemas de operações. Gestão da cadeia de suprimentos. Gestão de estoques; Técnicas diversas de melhoria de processos produtivos como JIT, Seis Sigma, TQM, LEAN, Balanceamento de linhas, Segurança, etc. Operações de serviços.

Professor	CV Lattes	Linha(s) de Pesquisa**	Temas de pesquisa
Renata Alvarez Rossi*	<a href="http://lattes.cnpq.br/2530240921054243">http://lattes.cnpq.br/2530240921054243</a>	Administração Pública e Sociedade	Regulação, Estrutura e Transformação do Estado, Conflitos Socioambientais.
Roberto Brasileiro Paixão	<a href="http://lattes.cnpq.br/5945320422506324">http://lattes.cnpq.br/5945320422506324</a>	Educação, Aprendizagem e Gestão	Avaliação e mensuração em educação. Usos da avaliação. Concepções equivocadas na educação financeira. Desenhos metodológicos experimentais com vinhetas
Rodrigo Ladeira	<a href="http://lattes.cnpq.br/2458185696007117">http://lattes.cnpq.br/2458185696007117</a>	Tecnologia, Competitividade e Mercado	Marketing digital. Marketing Social. Sustentabilidade em marketing.
Rodrigo Muller*	<a href="http://lattes.cnpq.br/3045852349057252">http://lattes.cnpq.br/3045852349057252</a>	Estudos Organizacionais Tecnologia, Competitividade e Mercado	Tecnologias e seus impactos no mundo do trabalho. Redes de conhecimento e ambientes de colaboração. Tecnologia e sociedade.
Sônia Maria da Silva Gomes	<a href="http://lattes.cnpq.br/3105186524832213">http://lattes.cnpq.br/3105186524832213</a>	Tecnologia, Competitividade e Mercado Educação, Aprendizagem e Gestão	Mudanças Climáticas: reconhecimento, mensuração e evidenciação; Controladoria Ambiental: sistema de gestão de custos ambientais; Educação e Pesquisa em Contabilidade para Sustentabilidade.
Tânia Maria Diederichs Fischer	<a href="http://lattes.cnpq.br/9497816962454189">http://lattes.cnpq.br/9497816962454189</a>	Educação, Aprendizagem e Gestão Administração Pública e Sociedade	Interorganizações. Poderes Multiescalares e Gestão Individual e Societária no Desenvolvimento Territorial. Mutações nas Organizações Contemporâneas. Lideranças Estruturantes na História Organizacional. Desafios da Formação de Gestores. Desenhos de Itinerários de Ensino e Aprendizagem Híbridos para Formação de Gestores. Ética nas Organizações e Interorganizações. Diversidades de Gerações, Gênero e Etnias.
Tânia Moura Benevides*	<a href="http://lattes.cnpq.br/2494548196605610">http://lattes.cnpq.br/2494548196605610</a>	Educação, Aprendizagem e Gestão Administração Pública e Sociedade	Educação Digital. Educação a Distância. Gestão de Pessoas. Qualidade do Ambiente Urbano. Desenvolvimento Socioterritorial. Segurança Pública.
Vera Lúcia Peixoto Santos Mendes	<a href="http://lattes.cnpq.br/6246452015418585">http://lattes.cnpq.br/6246452015418585</a>	Administração Pública e Sociedade Tecnologia, Competitividade e Mercado	Avaliação da implementação de Políticas Públicas. Gestão Governamental. Judicialização de Políticas Públicas. Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde. Cidadania, direitos e participação. Modelos gerenciais e Contratos de gestão. Inovação em serviços. Governança Pública e regulação.

\* Os professores assinalados com asterisco encontram-se sem vagas para orientação no momento. A disponibilidade de orientação de cada professor é permanentemente atualizada.

A indicação das três opções de possíveis professores(as) / orientadores(as) feita pelo candidato não garante que esses(as) sejam alocados(as), indicados(as) como orientadores, caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a). A indicação do professor orientador é posterior ao presente processo seletivo, sendo realizada pela coordenação do NPGA, levando em conta, aderência ao tema de pesquisa e disponibilidade

para orientação do(a) professor(a) indicado(a), sendo levado em conta também a distribuição geral do número de orientandos entre os professores no âmbito do programa etc.

<b>Linhas de Pesquisa</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Administração Pública e Sociedade</b> Objetivo: Construir conhecimento sobre a administração pública e a gestão social, no contexto das sociedades contemporâneas, em suas múltiplas dimensões e perspectivas teóricas, considerando (a) a complexa relação entre interesses privados, públicos, coletivos, sociais e difusos e suas várias configurações na administração e gestão da res publica, bem como (b) o caráter transversal da questão ambiental, a problematização da relação entre natureza e sociedade no século XXI, modelos e instrumentos de gestão.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Educação, Aprendizagem e Gestão</b> Objetivo: Construir conhecimento sobre a gestão educacional e o ensino-aprendizagem em Administração a partir de múltiplas perspectivas (avaliativa, experiencial, artística), teorias, metodologias, temáticas (e.g. estratégias de ensino-aprendizagem, educação empreendedora, administração, avaliação), recursos (e.g. culturais, estéticos, tecnológicos, vivenciais) e contextos (e.g. comunitário, organizacional, universitário, institucional, educação de base popular, educação básica).</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Estudos Organizacionais</b> Objetivo: Construir conhecimento sobre a organização a partir de diversas abordagens (epistemológicas, teóricas, ontológicas, metodológicas), temáticas (e.g. aprendizagem, gestão, justiça, carreira, liderança, estética, criatividade, empreendedorismo, comprometimento, entrincheiramento) e contextos (e.g. cultural, artístico, solidário, social, público, empresarial).</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Tecnologia, Competitividade e Mercados</b> Objetivo: Construir conhecimento sobre os fatores de competitividade empresarial frente às mudanças nos ambientes técnico, econômico e institucional e os desafios da contemporaneidade (e.g. inovação e aprendizagem, qualidade e meio ambiente), refletindo os desafios da conversão da produção científica em tecnologia, em técnica, sua incorporação nas decisões organizacionais, em suas várias escalas e dimensões, no cenário de competição da economia globalizada.</li> </ul>

## ANEXO 2. FICHA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (COM ORIENTAÇÕES)

INFORMAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)	
<b>Nome do Candidato(a):</b>	<i>Insira seu nome aqui.</i>
<b>Curso:</b>	Marque uma opção: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado
<b>Linha de pesquisa</b>	Marque uma opção: <input type="checkbox"/> Administração Pública e Sociedade <input type="checkbox"/> Educação, Aprendizagem e Gestão <input type="checkbox"/> Estudos Organizacionais <input type="checkbox"/> Tecnologia, Competitividade e Mercados
<b>Possíveis orientadores(as)</b>	Informe os nomes de até três possíveis orientadores (o primeiro indicado deve ser da linha de pesquisa indicada). 1ª opção: 2ª opção: 3ª opção:
SOBRE O PROJETO DE PESQUISA – Quatro aspectos da pesquisa	
<b>(A) Título:</b>	<i>Insira o título (sucinto) aqui.</i>
<b>(B) Pergunta básica da pesquisa</b>	<i>Descreva a pergunta (problema) da pesquisa e apresente uma contextualização desse problema, permitindo situar a relevância da pesquisa. O problema de pesquisa deve ser apresentado na forma interrogativa. Limite: 200 palavras.</i>
<b>(C) Principais conceitos</b>	<i>Descreva e defina os principais conceitos relacionados à temática proposta. Citações devem seguir o sistema autor/data (ex. Fulano, 2021), sendo o ideal que sejam artigos publicados recentemente em periódicos renomados. Limite: 300 palavras.</i>
<b>(D) Motivação pessoal</b>	<i>Descreva qual a sua motivação para escolher esta temática. Indique por que responder à sua pergunta de pesquisa é algo que te motiva e/ou por que a temática te interessa. Limite: 100 palavras.</i>
<b>(E) Suposições ou Hipóteses ou Pressupostos</b>	<i>Apresente as suposições (ou hipóteses ou pressupostos) centrais que impulsionam o conteúdo intelectual da temática proposta, indicando as bases que as orientam/sustentam (teorias, estudos anteriores, experiências etc.). Limite: 300 palavras.</i>

<b>(F) Dados</b>	Indique e justifique quais dados você pretende coletar e de que forma. Forneça informações e justificativas para a escolha da unidade de análise (país, empresas, funcionários, estudantes, consumidores etc.) e a amostra/corpus de pesquisa. Explícite se a pesquisa é qualitativa, quantitativa ou mista. Limite: 300 palavras.
<b>(G) Análise</b>	Informe como você pretende analisar os dados coletados. Informe a(s) técnica(s) de análise e indique por que entende que ela é adequada para seu trabalho. Lembre-se que deve haver compatibilidade entre a(s) técnica(s) de análise e o(s) tipo(s) de dados a serem coletados. Se for usar software, indique qual pretende usar. Limite: 300 palavras.
<b>(H) Novidade / Contribuição / Relevância</b>	Descreva por que sua pesquisa representa algo relativamente novo (na ideia, nos dados, na análise). Explique por que este tema é importante/relevante, em termos práticos e teóricos. Descreva o que muda na área de conhecimento específica quando este projeto for executado. Limite: 300 palavras.
<b>(I) Risco</b>	Existe(m) algum(ns) desafio(s)/risco(s) sério(s) que você poderá enfrentar na execução desse plano? Quais são eles? Eles estão relacionados à ideia? Aos dados? Às ferramentas de análise? À necessidade de recursos financeiros? À disponibilidade do pesquisador? Há considerações éticas? Autorização ética? Limite: 200 palavras.
<b>(J) Cronograma</b>	Indique o cronograma por extenso, apenas com macro etapas básicas (fases) e seu tempo previsto. Estime quantos meses levará cada uma das etapas básicas da pesquisa. Limite: 200 palavras.
<b>(K) Referências</b>	Listar apenas as referências citadas na ficha. Usar o formato APA ou ABNT.

Observações:

- Os textos em vermelho devem ser deletados pelo(a) candidato(a) e inseridos os conteúdos do projeto (em preto).
- Nenhuma imagem/figura, quadro, tabela deve ser inserida na ficha.
- Não alterar a formatação do texto (espaçamento, tamanho da fonte, margens, recuo de parágrafos etc.).
- Os limites informados correspondem sempre a “limite máximo”.



**ANEXO 3. BAREMA PARA ANÁLISE DA FICHA DE ANTEPROJETO DE PESQUISA PELA COMISSÃO AVALIADORA**

Candidato(a):	ME [ ] DO [ ]
---------------	---------------

Seção do anteprojeto	O que deve ser avaliado na seção:	Nota (0 a 10)
1. Pergunta básica da pesquisa e Suposições ou Hipóteses ou Pressupostos	Se o candidato deixou <b>COMPREENSÍVEL</b> a definição do que deseja pesquisar.	
2. Principais conceitos	Se o candidato apresentou de forma <b>COMPREENSÍVEL</b> e <b>OBJETIVA</b> os conceitos capazes de explicar o fenômeno investigado na sua pesquisa.	
3. Qual a importância/contribuição prática do que eu desejo pesquisar?	Se o candidato apresentou de forma <b>COMPREENSÍVEL</b> e <b>OBJETIVA</b> as justificativas <b>PRÁTICAS</b> para a realização da sua pesquisa.	
4. Qual a importância/contribuição teórica do que eu desejo pesquisar?	Se o candidato apresentou de forma <b>COMPREENSÍVEL</b> e <b>OBJETIVA</b> as justificativas <b>TEÓRICAS</b> para a realização da sua pesquisa.	
5. Quais procedimentos eu planejo usar (método) e como justificar essa escolha?	Se o candidato apresentou e justificou de forma <b>COMPREENSÍVEL</b> e <b>OBJETIVA</b> os procedimentos planejados para a execução de sua pesquisa, incluindo descrição da coleta de dados e posterior análise.	
6. Onde eu farei a pesquisa e como justificar essa escolha?	Se o candidato apresentou e justificou de forma <b>COMPREENSÍVEL</b> e <b>OBJETIVA</b> onde planeja realizar sua pesquisa.	
7. Qualidade das Referências	Se o candidato apresentou referências que sustentam sua argumentação, sendo essas referências entendidas como relevantes (artigos publicados recentemente em periódicos respeitados, preferencialmente internacionais).	
8. Qualidade da redação e forma	O texto apresenta uma boa articulação de conceitos e ideias, respeitando os limites de palavras de cada seção, um número reduzido de erros de ortografia ou gramática e revela um bom uso das normas da APA/ABNT relativas à elaboração de trabalhos acadêmicos.	
<b>Média aritmética simples</b>		

( ) Nota A    ( ) Nota B    ( ) Nota C    ( ) Nota D

#### ANEXO 4. GUIA PARA ARGUIÇÃO DO CANDIDATO PELA COMISSÃO AVALIADORA

Candidato(a):	ME [ ] DO [ ]
---------------	---------------

Critérios	Significado	Avaliação	
		Peso	Nota (0 a 10)
1. Defesa do Anteprojeto	O candidato demonstrou segurança e objetividade ao responder às questões referentes ao tema de pesquisa e sua proposta de dissertação/tese.	20%	
	O candidato demonstrou um grau desejável de conhecimento sobre o recorte teórico do anteprojeto de pesquisa, bem como as principais referências.	20%	
	O candidato demonstrou um grau desejável de conhecimento sobre a operacionalização metodológica do anteprojeto de pesquisa.	10%	
	O candidato demonstrou um grau satisfatório de conhecimento sobre a elaboração de projeto de pesquisa.	10%	
2. Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional	O candidato respondeu de forma objetiva a questionamentos feitos sobre sua trajetória profissional e a aderência com o curso.	20%	
	O candidato respondeu de forma objetiva a questionamentos feitos sobre sua trajetória acadêmica e a aderência com o curso.	20%	
<b>Total</b>		<b>100%</b>	

#### OBSERVAÇÕES

---



---



---



---



---

( ) Nota A    ( ) Nota B    ( ) Nota C    ( ) Nota D

## ANEXO 5. BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR

Candidato(a):	ME [ ] DO [ ]
---------------	---------------

A.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE ENSINO, DE PESQUISA E EXTENSÃO (PESO 30%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	No. Da página
	[A1] Docência em ensino superior (por disciplina com carga horária >= 60 h)	3	60		
	[A2] Atuação profissional em gestão e/ou área técnica (por ano)	8	40		
	[A3] Atuação acadêmica, como participação em diretório acadêmico, atlética, Empresa Jr (por ano)	4	20		
	<b>Subtotal A</b>		<b>120</b>		

B.	EXPERIÊNCIA COM PESQUISA (PESO 30%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	No. Da página
	[B1] Atuação em projetos de pesquisa SEM bolsa (por projeto com duração igual ou maior que um ano, sem considerar projeto associado à dissertação de mestrado concluída)	8	40		
	[B2] Atuação em projetos de pesquisa COM bolsa como PIBIC (por projeto com duração igual ou maior que um ano, sem considerar projeto associado à dissertação de mestrado concluída)	16	80		
	<b>Subtotal B</b>		<b>120</b>		

C.	PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 40%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	No. Da página
	[C1] Curso de mestrado concluído	40	40		
<b>Para os itens a seguir desta seção apenas os últimos cinco anos serão considerados</b>					
	[C2] Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes = A1	50	150		
	[C3] Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes = A2	30	90		
	[C4] Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes = A3 e A4	10	30		
	[C5] Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes = B1, B2, B3 ou B4	5	15		
	[C6] Artigos completos apresentado em evento organizado por sociedades ou organizações de pesquisa na área de Administração (como Angrad, Anpad, Anpcont, Abepro, SBFin, SBAP, Semead) ou por IES Públicas.	2	10		
	<b>Subtotal C</b>		<b>335</b>		

**TOTAL (Subtotal A x 0,3 + Subtotal B x 0,3 + Subtotal C x 0,4) = \_\_\_\_\_ pontos**

OBS.: (\*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independentemente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver; (\*\*) Será considerada a pontuação do Qualis CAPES para a área de Administração no quadriênio anterior ao processo seletivo; na ausência de pontuação na área será considerada a classificação com maior pontuação disponível.

## ANEXO 6. ACESSO ÁREA DO CANDIDATO

Caro(a) Candidato(a)

Através dos passos a seguir você poderá acompanhar todas as publicações do processo seletivo que está participando.

1. Ao Clicar no link: <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf> irá se abrir a página abaixo



Universidade Federal da Bahia Salvador, 13 de Julho de 2023

**SIGAA**  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acadêmico  
ENSINO  
Pós-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU

- Docentes**  
Acesse as páginas públicas dos docentes da UFBA.
- Autenticação de Documentos**  
Efetue a autenticação dos documentos emitidos pelo SIGAA.
- Chefes, Coordenações e Diretores.**  
Consulte os chefes de departamentos, coordenadores de curso e diretores de unidade.
- Calendário Acadêmico**  
Consulte o calendário acadêmico da UFBA.
- Centros/Unidades Especializadas**  
Conheça os centros/unidades especializadas da UFBA.
- Departamentos**  
Conheça os departamentos da UFBA.
- Programas de Pós-Graduação**  
Conheça os programas de pós-graduação da UFBA.

NOTÍCIAS E COMUNICADOS

Não há notícias cadastradas

SIGAA | STI/SUPAC | - | Copyright © 2006-2023 - UFBA - miguelcalmon.intranet.ufba.br v4.8.22\_1-20230530

2. Em Pós-Graduação: clicar em **Stricto Sensu**



Universidade Federal da Bahia Salvador, 13 de Julho de 2023

**SIGAA**  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acadêmico  
ENSINO  
Pós-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU

- Docentes**  
Acesse as páginas públicas dos docentes da UFBA.
- Autenticação de Documentos**  
Efetue a autenticação dos documentos emitidos pelo SIGAA.
- Chefes, Coordenações e Diretores.**  
Consulte os chefes de departamentos, coordenadores de curso e diretores de unidade.
- Calendário Acadêmico**  
Consulte o calendário acadêmico da UFBA.
- Centros/Unidades Especializadas**  
Conheça os centros/unidades especializadas da UFBA.
- Departamentos**  
Conheça os departamentos da UFBA.
- Programas de Pós-Graduação**  
Conheça os programas de pós-graduação da UFBA.

NOTÍCIAS E COMUNICADOS

Não há notícias cadastradas

SIGAA | STI/SUPAC | - | Copyright © 2006-2023 - UFBA - miguelcalmon.intranet.ufba.br v4.8.22\_1-20230530

### 3. Clicar em Processos Seletivos



Universidade Federal da Bahia | Salvador, 13 de Julho de 2023

**SIGAA**  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

ACADÊMICO  
ENSINO  
**PÓS-GRADUAÇÃO**  
STRICTO SENSU

**Cursos**  
Consulte os cursos de Mestrado/Doutorado oferecidos pela UFBA.

**Componentes Curriculares**  
Consulte os detalhes e os programas dos componentes curriculares ministrados nos cursos de graduação da UFBA.

**Processos Seletivos** ←  
Consulte os processos seletivos abertos, inscreva-se ou gerencie suas inscrições.

**Programas de Pós-Graduação**  
Conheça os programas de pós-graduação da UFBA.

**Área do Candidato - Processo Seletivo**  
Acesse a área do candidato e consulte detalhes de suas inscrições em processos seletivos

NOTÍCIAS E COMUNICADOS  
Não há notícias cadastradas

SIGAA | STI/SUPAC | - | Copyright © 2006-2023 - UFBA - miguelcalmon.intranet.ufba.br v4.8.22\_1-20230530

### 4. Clicar em **Acesse a área do candidato** para acompanhar o processo seletivo para o qual realizou a inscrição



Universidade Federal da Bahia | Salvador, 13 de Julho de 2023

**SIGAA**  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

**PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU**

Caro visitante,  
Nesta página você encontrará os últimos processos seletivos cadastrados no SIGAA para que você possa consultar e, caso o período de inscrições esteja aberto, preencher o formulário destinado para tal.  
Será possível visualizar as informações destes processos, como o curso a que ele se refere, o período de inscrição, alguns arquivos associados (como editais e manuais) e as instruções aos candidatos.  
Para cada processo listado está também disponível um **formulário de inscrição** para os candidatos.  
Os períodos dos processos seletivos marcados na cor verde estão em aberto.

→ Acesse a área do candidato

👤: Acessar página do programa   📄: Visualizar dados do processo seletivo

Curso	Nº Vagas	Período de Inscrições
<b>ÚLTIMOS PROCESSOS SELETIVOS</b>		

Universidade Federal da Bahia | Salvador, 13 de Julho de 2023

**SIGAA**  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

**PROCESSOS SELETIVOS - ÁREA DO CANDIDATO**

Após efetuar login você tem acesso à área do candidato com os dados da sua inscrição nos últimos processos seletivos que participou.  
Para ter acesso é necessário o seu cpf ou passaporte (para candidatos estrangeiros) e a senha gerada pelo sistema.  
Caso seja o seu primeiro acesso, clique em **Meu primeiro acesso** e uma senha será enviada para o e-mail cadastrado na sua última inscrição.

**INFORME SEU CPF/PASSAPORTE E SENHA**

CPF:

A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

Senha:

[Meu primeiro acesso](#)  
[Esqueci minha senha](#)

<< Voltar ao menu principal

SIGAA | STI/SUPAC | - | Copyright © 2006-2023 - UFBA - miguelcalmon.intranet.ufba.br v4.8.22\_1-20230530

## **ANEXO 7. Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra**

### **CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) PARA OS/AS CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (NPGA)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Administração (NPGA), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

A Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 (MEC), que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação;

A Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2017 (CAE), que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA;

A Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018 (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretaria de Gestão de Pessoas) que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos/as candidatos/as negros/as;

A Portaria Nº 169/2019 (Gabinete da Reitoria), de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Heteroidentificação complementar à Autodeclaração de pessoas negras para os Processos seletivos da UFBA/CPHA;

A Instrução Normativa n. 36/2022 – SGDP/SEDGGD/ME, de 5 de maio de 2022, que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPPEC), com vigência a partir de 06/06/2022;

A manifestação do Comitê de Assessoramento para o Coronavírus na UFBA por meio da Nota Técnica emitida em 10/05/2022, que indica que já há condições sanitárias seguras para a retomada das atividades presenciais por pessoas de todas as faixas etárias e portadores de comorbidades.

#### **TORNA PÚBLICO:**

O Anexo de Convocação para Heteroidentificação **Presencial** Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda), do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração (NPGA), nos seguintes termos:

#### **1. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA):**

1.1. Os/As candidatos/as selecionados/as na modalidade das cotas reservadas a pessoas pretas/pardas, conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e seus instrumentos regulamentares, que dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de educação superior deverão apresentar Autodeclaração Étnico-Racial. Esse documento deverá ser preenchido e assinado no ato do

procedimento presencial de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras (preta ou parda), nos termos da Portaria nº 169/2019, de 5 de dezembro de 2019 – Reitoria.

## **2. DA OBRIGATORIEDADE DA HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA):**

2.1. Os/As candidatos/as convocados/as a ocuparem as vagas de que trata este Anexo, deverão, obrigatoriamente, realizar os procedimentos para a Heteroidentificação **Presencial** Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda) que será realizada pela comissão constituída.

2.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a verificar o cronograma a ser no sítio [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S). Esta etapa é obrigatória e a não realização do procedimento por parte do/a candidato/a irá acarretar perda de sua vaga no processo atual seletivo.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA):**

3.1. O processo de heteroidentificação **presencial** complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) é uma atividade conjunta desta unidade e da Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de pessoas negras.

3.2. Conforme o estabelecido no Edital 04/2023, ficam CONVOCADOS/AS os/as candidatos/as habilitados/as para a heteroidentificação **Presencial** complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda).

3.3. Os/As candidatos/as convocados/as para o Procedimento de Heteroidentificação **Presencial** Complementar a Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda) deverão, **das 8h do dia 05/02 até 23:59 do dia 06/02/2024**, enviar para o endereço eletrônico [heteroidentificacao@ufba.br](mailto:heteroidentificacao@ufba.br) as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os/as candidato/as deverão:

a) nomear o campo “assunto” com o seguinte texto: **“Heteroidentificação – Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração (NPGA)”**;

b) inserir no corpo do e-mail seu nome completo e número de CPF;

c) anexar a imagem do documento oficial de identificação com foto – RG, CNH ou carteira de trabalho - (frente e verso);

d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);





e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);



f) Para os documentos que tenham informações frente e verso, o(a) candidato(a) deverá anexar as duas imagens para análise.

g) As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

h) Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao(à) candidato(a).

i) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 15 (quinze) segundos; o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome completo e a seguinte frase: **“declaro que sou negro/a, da cor parda”** ou **“declaro que sou negro/a, da cor preta”**;

### 3.3.1 Padrões para Fotos e Vídeo:

I - As fotos que serão enviadas devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- a) documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo;
- b) que o ambiente seja iluminado;
- c) que o fundo da foto seja branco;
- d) que o(a) candidato(a) tenha postura corporal reta;
- d) que não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida, ou seja, que olhe para a frente;
- e) que esteja com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos.

II - O vídeo que será enviado deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) vídeo deve estar na extensão MOV ou MP4 com o tamanho máximo de 25 MB (megabytes).
- b) que o ambiente seja iluminado;
- c) que o fundo da foto seja branco;

- d) que o(a) candidato(a) tenha postura corporal reta;
- e) que não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida, ou seja, que olhe para a frente;
- f) que esteja com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- g) que o vídeo seja gravado na posição horizontal, que o(a) candidato(a) posicione-se de forma centralizada de modo que seja possível visualizar da cabeça (inteira) até o braço (região logo acima do cotovelo);
- h) no vídeo, com duração de no máximo 15 (quinze) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome completo e a seguinte frase: **“declaro que sou negro(a), da cor parda”** ou **“declaro que sou negro(a), da cor preta”**.

3.3.2 Os (as) candidatos (as) convocados (as) para o procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras (preta ou parda) deverão comparecer, presencialmente, munidos (as) de documento de identificação com foto - RG, CNH ou Carteira de Trabalho, no dia **21/02/2024**. Horário e local de comparecimento serão publicados sítio link [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S) em 16/02/2024.

3.4 O(a) candidato(a) que não enviar documento de identidade, fotos de frente e perfil e vídeo, nos termos do item 3.3 deste anexo, não poderá participar da etapa presencial do procedimento de heteroidentificação e estará automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

3.5 O(a) candidato(a) que não comparecer à etapa presencial, conforme item 3.3.2, será eliminado(a), dispensada a convocação suplementar.

3.6. Serão consideradas as características fenotípicas do/a candidato/a ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

3.7. Serão indeferidos/as os/as candidatos/as cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação **Presencial** complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), ainda que tenham sido selecionados/as e independentemente de alegação de boa-fé, dispensada a convocação suplementar.

3.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso de envio das fotos e documentos.

3.9. O não encaminhamento dos documentos ou o indeferimento do processo de Heteroidentificação **Presencial** Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda) de que trata este anexo, implicará na perda da vaga reservada aos/às candidatos/as negros/as e a consequente eliminação no Processo Seletivo.

3.10. A eventual confirmação da veracidade da autodeclaração do/a candidato/a em outro certame público realizado, por qualquer instituição federal de ensino, não dá direito a aprovação automática na

verificação realizada no âmbito deste anexo, nem se constitui como presunção de veracidade da Autodeclaração prestada nesse certame.

3.11. Ficam isentos/as de participação neste procedimento de heteroidentificação os/as candidatos/as classificados/as que já participaram de procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras (preta ou parda) em processo seletivo anterior para ingresso por reserva de vagas para a UFBA.

3.11.1 O (A) candidato (a) que esteja na condição prevista pelo item 3.11 deverá informar, dentro do período de inscrição, por intermédio de envio de mensagem para o endereço de e-mail: [heteroidentificacao@ufba.br](mailto:heteroidentificacao@ufba.br), de que já participou de processo seletivo anterior para ingresso por reserva de vagas, preenchendo obrigatoriamente no campo assunto: "**NOME DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL XXX**" e informando no corpo do e-mail o processo seletivo em que realizou a Heteroidentificação, bem como nome completo e CPF.

3.12. A alegação de ancestralidade, mazelas sociais ou quaisquer outros elementos sociais e históricos, não é cabível no procedimento de Heteroidentificação **Presencial** Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda), uma vez que a comissão avaliadora pautará a sua análise por critérios exclusivamente fenotípicos, identificando quais são os indivíduos alcançados pelas políticas de ações afirmativas promovidas pela lei nº 12.288/10 (Estatuto da Igualdade Racial), destacando-se o art. 4º.

#### **4. DO RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)**

4.1 O resultado do procedimento de heteroidentificação **Presencial** complementar à Autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) será publicado junto ao nome do/a candidato/a, informando se ele/a foi: DEFERIDO/A, INDEFERIDO/A, ELIMINADO/A, ISENTO/A DEFERIDO/A ou ISENTO/A INDEFERIDO/A, conforme emissão de parecer da comissão. A divulgação do resultado será no site [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S).

4.2. O parecer será assinado somente pelos/as integrantes titulares da comissão e comporá os arquivos do Programa de Pós-Graduação em Administração (NPGA).

4.3. Será indeferida a inscrição do/a candidato/a concorrente que, nas vagas reservadas a candidatos/as autodeclarados/as como pessoas negras (pretas ou pardas):

- a) não forem deferidos/as no procedimento de Heteroidentificação **Presencial** complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) pela comissão;
- b) não cumpram as orientações deste anexo;
- c) não assinem a autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda).

#### **5. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DE QUE TRATA O ITEM 2**

5.1. O/A candidato/a poderá interpor recurso exclusivamente contra o resultado da Heteroidentificação **Presencial** complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda), mediante exposição de motivos fundamentados, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do

resultado. A data final para apresentação do recurso será divulgada juntamente com a publicação do resultado. O texto do recurso será de redação livre, a critério do/a candidato/a, devendo conter seu nome, número de matrícula e curso no qual está inscrito/a.

5.2 O recurso deverá ser direcionado à Comissão Recursal obedecendo as instruções a serem divulgadas juntamente com o resultado da Heteroidentificação **Presencial** complementar à Autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), endereçada, exclusivamente, ao e-mail: [heteroidentificacao@ufba.br](mailto:heteroidentificacao@ufba.br), preenchendo obrigatoriamente no campo assunto: **“Recurso Heteroidentificação Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração (NPGA).”**

5.3. O resultado definitivo dos recursos será divulgado no *site* [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S).

5.4 Os/As candidatos/as que tiverem a autodeclaração DEFERIDA, após o recurso, serão convocados/as para as próximas etapas.

5.5. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

Salvador, 11 de dezembro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei Federal 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio por intermédio da reserva de vagas para negros e visando acesso aos cursos de Graduação da Universidade Federal da Bahia- UFBA;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos no Edital 04/2023 de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Administração, em relação à Lei 12.711/2012, a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2017 do CAE e da Portaria 169/2019 da Reitoria da UFBA;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018 (do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretaria de Gestão de Pessoas) que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

Eu (nome civil) \_\_\_\_\_,

nome social<sup>1</sup> \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Inscrição \_\_\_\_\_,

Curso \_\_\_\_\_,

declaro que sou **negro(a)** da cor \_\_\_\_\_, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para designar as pessoas negras. Informo que no ato da inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo, para análise do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha condição de pessoa negra (preta ou parda), nos termos da Lei 12.711/2012.

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
«CANDIDATO»

<sup>1</sup> Em cumprimento ao Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os candidatos poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.